

## Cenário

A busca por um mundo melhor, mais justo e livre de desigualdades sociais parece um caminho longo a ser percorrido, não é mesmo? Mas tudo começa com o reconhecimento dos problemas. Só assim é possível determinar ações que sejam realmente efetivas rumo às mudanças a curto, médio e longo prazo. Pensando nisso, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu uma série de objetivos ambiciosos no ano de 2015 por meio de um “Pacto Global”, que envolve os seus 193 países membros.

A ideia central, desde o início, é alcançar o desenvolvimento sustentável nos próximos anos, especificamente até 2030 – por isso mesmo que o plano ficou conhecido como “Agenda 2030”. Ao todo, o projeto da ONU contempla 17 ODS, ou seja, objetivos de desenvolvimento sustentável. O esforço em conjunto integra diversos setores dos países membros, como empresas, OSCs e a própria sociedade civil. Ou seja, todos devem somar forças para atingir as mesmas metas que, no final das contas, impactam a vida de todas e todos. No geral, os ODS tratam a respeito dos temas que mais impactam as pessoas no mundo.

Entendendo que as cooperativas do Sicredi já estão contribuindo com vários ODS, com um modelo de negócio que privilegia o relacionamento com os associados e suas comunidades, o sistema se tornou participante do Pacto Global da ONU em fevereiro de 2020, se comprometendo com as metas globais.

Diante desse cenário, para gerar mais conhecimento e discussão em torno dos ODS, em 2021 a Central Sicredi PR/SP/RJ fez uma parceria com os Smurfs, sim, os personagens azuis são embaixadores oficiais da ONU para os ODS e estão nos auxiliando a contar essa história e, agora também serão plano de fundo para os Protagonistas da Comunidade 2024.



## Regulamento

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

**Razão Social:** Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ.

**Endereço:** Rua Alcides Munhoz, 165, 1º andar, Bairro Mercês, Curitiba/PR.  
CNPJ: 80.230.774/0001-48.

**Nome da Promoção:** Protagonistas da Comunidade 2024

**2. OBJETIVO:** Reconhecer os projetos e iniciativas que estão contribuindo com o atingimento dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS.

**3. PERÍODO:** Projetos implementados entre 02/01/2024 à 30/09/2024.

**4. DOS GRUPOS / PORTES DE AGENCIAS:** As agências serão divididas em pequenas, médias e grandes, na fase seletiva e irão concorrer com projetos implementados por outras agências do mesmo porte.

**Grupo A - Grandes:** Agências acima de 3.201 associados

**Grupo B - Médias:** Agências de 1.651 a 3.200 associados

**Grupo C - Pequenas:** Agências de 0 a 1.650 associados

**5. DAS CATEGORIAS:** Cada ODS será uma categoria, ou seja, temos 17 categorias.

Para mais informações sobre os ODS acessar o site da Campanha **Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável**, fruto da parceria do Sicredi com os Smurfs (embaixadores oficiais dos ODS) no link abaixo:

**[www.sicrediesmurfs.com.br](http://www.sicrediesmurfs.com.br)**

Além de informações gerais sobre os ODS, no site estão publicados os 54 filmes de projetos das cooperativas Sicredi PR/SP/RJ que estão contribuindo com os ODS.



## #CADAGESTOCONTA



**6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS:** A seleção dos projetos vencedores será responsabilidade da própria cooperativa (não haverá fase final pela Central) e poderá ser realizada em uma única fase ou em até duas fases – o sistema está parametrizado para ambos os formatos.

**6.1** Seletiva em fase única (indicado para cooperativas com até 15 projetos inscritos) – Nesse formato as agências irão inscrever seus projetos que estão contribuindo com algum dos 17 ODS descritos no item 5. O projeto mais bem avaliado, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 7, será considerado o vencedor.

**6.2** Seletiva em duas fases (indicado para cooperativas com acima de 15 projetos inscritos):

**6.2.1** Primeira Classificação - por porte de agência - Nessa primeira fase todas as agências irão inscrever seus projetos que estão contribuindo com algum dos 17 ODS descritos no item 5. Após o processo avaliação dos projetos, o sistema irá apresentar as duas (02) melhores iniciativas por porte de agência (P/M/G), de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 7.

**6.2.2** Seletiva final - Para a etapa final, as seis (06) iniciativas classificadas irão para uma nova etapa de avaliação. A média da nota conquistada na fase de seletiva será considerada. Nessa fase não há mais critério de porte de agência e o projeto mais bem avaliado entre as seis (06) iniciativas será considerado vencedor.



**7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Tanto na fase 1, quanto na Fase 2 os jurados deverão avaliar os projetos conferindo notas de 0,0 a 10,0 em três critérios: Originalidade, Execução e Resultados alcançados. A média das notas nos três (03) critérios, de todos os jurados que avaliaram o case, será a avaliação final do projeto

<b>Originalidade</b>	Será avaliado o quanto a ação é inusitada, não foi ainda imaginada, dita, feita; inovação, singularidade.
<b>Execução</b>	Será avaliado como foi realizada a ação, desde o planejamento à execução; como vendeu a ideia e como conseguiu apoio para executá-la.
<b>Resultados alcançados</b>	Será avaliado quais foram os resultados da ação, financeiro ou não financeiro para a agência, impacto positivo direto e indireto, geração de leads, mídia espontânea, e o quanto conseguiu envolver colaboradores, associados e a comunidade.

**7.1** Em caso de empate, será considerada a maior nota do critério "Resultados alcançados". Persistindo o empate, o sistema irá buscar a maior nota do critério "Originalidade". Se ainda assim persistir o empate, a cooperativa deverá realizar um sorteio.

## **8. DOS PRAZOS:**

**8.1** Seletiva: As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente até 30/09/2024, exclusivamente pela plataforma: [www.sicrediesmurfs.com.br](http://www.sicrediesmurfs.com.br)

**8.2** Resultado Final: A Cooperativa deverá liberar o projeto vencedor no sistema, impreterivelmente até 31/10/2024.



**9. DAS PREMIAÇÕES:** O reconhecimento dos melhores projetos ficará a cargo e definição de cada cooperativa. Sugere-se que cada cooperativa desenvolva uma forma de reconhecimento interno dos melhores projetos em seus eventos e o grande vencedor compor os destaques da cooperativa no seminário anual das cooperativas (a critério de cada cooperativa).

## **10. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**10.1** Fica a critério das cooperativas vincularem a classificação de seus colaboradores ao cumprimento de metas e outros indicadores da cooperativa constante de seu planejamento, bem como a definição de outras premiações internas vinculadas ao tema;

**10.2** Ao inscrever o seu projeto/case, o colaborador AUTORIZA previamente a publicação e divulgação de informações e fotos referentes ao projeto em eventos e materiais de comunicação do Sicredi;

**10.3** Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela área de Desenvolvimento da Central Sicredi PR/SP/RJ.

Curitiba, 10 de maio de 2024.  
Central Sicredi PR/SP/RJ

